

Inspecção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 24 936/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Novembro de 2005:

Edite Alexandra dos Santos de Jesus Dias, Mário Alexandre de Andrade Pais Mamede, Cristina Luísa Levezinho Alves Marcelo e Lúcia Faria Neto Parracho Duque, inspectores, da carreira de inspector superior, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Administração Pública — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de inspectores principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerados do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar.

23 de Novembro de 2005. — O Inspector-Geral, *Pessoa de Amorim*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 1226/2005 (2.ª série). — Portugal, como membro da NATO, tem satisfeito os compromissos internacionais assumidos no âmbito militar, nomeadamente através da participação em missões humanitárias e de paz, nos termos do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro.

O pedido de assistência do Governo do Paquistão, face à difícil situação decorrente do terramoto ocorrido naquele país no passado dia 8 de Outubro, levou a NATO a organizar uma missão de assistência, na qual Portugal se dispôs a participar através de uma equipa de saúde, a integrar no hospital militar de campanha holandês instalado em Bagh, a nordeste de Islamabad.

Dadas a necessidade e a carência de pessoal feminino das especialidades de ginecologia e obstetrícia naquela unidade de saúde holandesa, a participação portuguesa será materializada por três médicas e três enfermeiras, podendo ser, desde já, destacada uma médica e uma enfermeira, ficando os restantes elementos a aguardar até que estejam reunidas as condições adequadas.

A Assembleia da República foi informada nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 46/2003, de 22 de Agosto.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 41.º, n.º 1, e 44.º, n.º 1, da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, e nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas é autorizado, com vista à participação militar portuguesa na missão de assistência humanitária organizada pela NATO para auxílio às vítimas do terramoto ocorrido no Paquistão, a aprontar e empregar uma missão militar constituída por três oficiais médicas e três sargentos enfermeiras dos três ramos das Forças Armadas.

2.º A duração máxima da missão será de três meses.

3.º A duração máxima de cada comissão individual será de um mês.

4.º De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 28 de Janeiro de 1999, aqueles militares desempenham funções num país de classe C.

17 de Novembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 24 937/2005 (2.ª série). — No uso da delegação de competência que me foi conferida pelo despacho n.º 15 325/2004 (2.ª série), de 16 de Julho, do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 30 de Julho de 2004, nomeio o MAJ TODCI (042142-B) José Manuel Lopes Marques para o cargo de oficial-adjunto da Repartição de Operações do Comando Operacional da Madeira (cargo de código 100.017.11), em substituição do major TODCI (035830-E) Raúl Manuel Simões Dias, que fica exonerado do referido cargo pelo presente despacho, o qual produz efeitos desde 2 de Novembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, tenente-general PILAV.

Despacho n.º 24 938/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 6.º, n.º 5, alínea *l*), da Lei n.º 111/91, de 28 de Agosto, e 5.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, exonero o tenente-general João Maria de Vasconcelos Piroto do cargo de meu assessor, para que fora nomeado pelo despacho n.º 15 327/2004 (2.ª série), de 16 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 30 de Julho de 2004, em virtude de ter sido designado para o desempenho de outras funções.

O presente despacho produz efeitos em 17 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 1227/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea *c*) do n.º 1 do do artigo 68.º conjugado com a alínea *a*) do artigo 304.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover ao posto de aspirante a oficial os seguintes cadetes da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato concluíram com aproveitamento o curso de formação básica de oficiais, a contar de 11 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR:

9103705, CAD TSN RC Sérgio Miguel Pereira da Silva.
9103405, CAD TSN RC Susana das Neves Pereira da Silva.
9103805, CAD TSN RC Néelson Rodrigo Rocha Gomes.
9103505, CAD TSN RC Marta Isabel Costa Ferreira Mateus.
9103605, CAD TSN RC Hugo César da Cruz Lourenço Ferreira.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9101805, aspirante da classe de técnicos superiores navais em regime de contrato Carla Filipa Costa Moura.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1228/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes guardas-marinhas da classe de fuzileiros (no quadro) que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção a que se referem respectivamente os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

23698, GMAR FZ Iuri Purcel Ramos da Silva.
24499, GMAR FZ Frederico Luís Torres Côrte-Real.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23797, segundo-tenente da classe de fuzileiros Rui Emanuel da Silva Filipe.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1229/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes guardas-marinhas da classe de marinha (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção a que se referem respectivamente os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

22299, GMAR Paulo Jorge Antunes Nunes.
23099, GMAR Carlos da Silva Lopes Oliveira.

21699, GMAR Pedro Miguel Cordeiro Cavaleiro.
 817894, GMAR Abdul Aziz Salé.
 24199, GMAR Vasco Toledo Cristo.
 21198, GMAR Filipe Clemente Taveira Pinto.
 24298, GMAR Hugo Miguel Paciência da Silva.
 21399, GMAR Marina Colaço Ferreira.
 26199, GMAR Ricardo José Borges Lopes.
 21998, GMAR Nuno Alexandre Dias de Oliveira.
 21199, GMAR Pedro Manuel Palma Neves Rodrigues.
 24698, GMAR Pedro Miguel Costa Caetano.
 9304396, GMAR Sandra Cristina Lopes Pereira.
 21698, GMAR André da Costa Lamego.
 22099, GMAR Ricardo José Sá Granja.
 23798, GMAR Helena Isabel Braga dos Reis Santos.
 26499, GMAR Tiago Gonçalo Pereira Roxo.
 27099, GMAR Dinis Filipe Vargas Cabrita.
 24699, GMAR Luís Filipe Gomes de Gomes Guerra.
 23199, GMAR Amílcar Gomes Braz.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21598, segundo-tenente da classe de marinha Jorge Mendes Valente.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1230/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *e*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes guardas-marinhas da classe de engenheiros navais (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção a que se referem, respectivamente, os artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto e são promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

21599, GMAR EN-AEL Alexandre Rui da Cruz Mateus.
 22699, GMAR EN-MEC Rui Manuel Lopes Marques.
 20899, GMAR EN-MEC José Luís Rodrigues Barradas.
 9328296, GMAR EN-AEL Rui Miguel Figueiredo dos Santos.
 26099, GMAR EN-AEL Carlos Henrique Figueiredo Gonçalves.
 25299, GMAR EN-MEC Daniel Jorge Mendes Rodrigues.
 24598, GMAR EN-AEL Pedro Miguel Ribeiro Pinheiro.
 23699, GMAR EN-AEL Jorge Emanuel Barbosa do Vale.

Estes oficiais, uma vez promovidos a que se referem, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 23598, segundo-tenente da classe de engenheiros navais Filipe Nunes da Rocha Valente.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1231/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe da administração naval (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto e são promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto:

20595, 2TEN AN David Gaspar Mota.
 21695, 2TEN AN Sónia dos Santos Monteiro Cavaco.
 22095, 2TEN AN Bruno Alexandre Vilhena Lúcio.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe pela ordem como vão indicados, à esquerda do 24193, primeiro-tenente da classe de administração naval David Manuel Fonseca Rodrigues.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1232/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundos-tenentes da classe de fuzileiros (no quadro):

22295, 2TEN FZ Ricardo Alexandre Pereira da Silva.
 23994, 2TEN FZ Bastian Gomes de Freitas.

Satisfazem as condições gerais e especiais de promoções fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, e são promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados, à esquerda do 22294, primeiro-tenente da classe de fuzileiros João Carlos Cardoso da Silva Caldeira.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1233/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente, em conformidade com o previsto na alínea *d*) do artigo 216.º do mesmo estatuto, os segundos-tenentes da classe de engenheiros navais (no quadro):

21895, 2TEN EN-MEC Paulo Alexandre Morais Almas.
 20794, 2TEN EN-MEC Frederico Válder Resende de Oliveira Batista.
 22895, 2TEN EN-AEL Mário Rui Monteiro Marques.
 22795, 2TEN EN-AEL Nuno Alexandre do Amaral Moreira.
 20695, 2TEN EN-AEL Pedro Luís Araújo Costa.
 22994, 2TEN EN-MEC Humberto Miguel Machado Bento Duarte Afonso.

Satisfazem as condições gerais e especiais de promoções fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, e são promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, pela ordem como vão indicados, à esquerda do 21294, primeiro-tenente da classe de engenheiros navais Pedro Filipe dos Santos Fonseca.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1234/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 29984, capitão-tenente da classe de marinha Paulo Alexandre da Silva Carvalho (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 39175, capitão-de-fragata da classe de marinha Joaquim Maria Louro Alves, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 27784, capitão-de-fragata da classe de marinha José Cardoso da Cruz Gomes.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

Portaria n.º 1235/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR,